



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem nº 03/ 2025**

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Cabo Frio, 13 de janeiro de 2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**  
**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

A presente Mensagem possui a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para contrair empréstimo, a ser aplicado no pagamento dos salários atrasados dos Servidores Públicos Municipais, bem como na infraestrutura municipal, a fim de se evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais.

O Projeto, que ora se apresenta, justifica-se em virtude da ausência de recursos para pagamento das pendências relativas à folha de pagamento de servidores, aposentados e pensionistas, bem como na atual precariedade da infraestrutura municipal.

Além disso, justifica-se em virtude do cenário financeiro, orçamentário e patrimonial gravemente comprometido, apurado na análise inicial desta gestão, em decorrência das dificuldades enfrentadas na transição administrativa.

Cabe salientar que já foi decreto o Estado de Calamidade Financeira, por meio do Decreto Municipal nº 7.412, de 06 de janeiro de 2025, conforme já informado anteriormente à Vossas Excelências, inclusive remetido Projeto de Lei, solicitando a declaração Calamidade Financeira.

Oportuno ressaltar que o artigo 72, XXV da Lei Orgânica Municipal prevê como competência do Prefeito: “Art. 62. *Compete ao Prefeito, privativamente: (...) XLII - contrair empréstimos e realizar operações de crédito, mediante prévia autorização da Câmara;*”.

Com efeito, encaminho as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela a Vossas Excelências, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Esperando contar com a boa acolhida por parte dos Nobres Pares desse Respeitável Poder, aproveito o ensejo para renovar votos da mais alta estima e distinta consideração.

**SERGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO**  
*Prefeito*